

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1. RODNEY VICENTE DE SOUZA, RF 849.138.1, para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Trabalho Social, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 2197, constante do Decreto 57.915/17 e da Lei 16.974/18.

2. LUIZA AMAD LOPES DE OLIVEIRA, RG 36.323.010-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Especial I, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Trabalho Social - CTS, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 2342, constante do Decreto 57.915/17 e da Lei 16.974/18.

3. SANDRO LEANDRO ALVES HORA, RF 747.511.0, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, Divisão Regional de Trabalho Social Sul, da Coordenadoria de Trabalho Social, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 1991, constante do Decreto 57.915/17 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.  
RICARDO NUNES, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 751, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**PROCESSO SEI 6010.2021/0002998-1**  
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:  
Nomear o senhor CARLOS IRINEU DA SILVA, RG 49.349.569-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria de Edificação de Uso Residencial - RESID, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 2907, constante do Decreto 60.061/21.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.  
RICARDO NUNES, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 752, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**PROCESSO SEI 6010.2021/0002998-1**  
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:  
NOMEAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
1. ROSICLEIDE RODRIGUES DANTAS SANTOS, RF 858.481.8, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13445, constante do Decreto 58.625/19.  
2. ANDRE MARTINS FERREIRA, RF 858.946.1, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Divisão de Compensação e Reparação Ambiental - DCRA, da Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13481, constante do Decreto 58.625/19.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.  
RICARDO NUNES, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 753, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**PROCESSO SEI 6010.2021/0002998-1**  
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:  
NOMEAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1. DANIELE LOPES DA SILVA RAMOS, RF 816.635.8, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, do Departamento de Contadoria – DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, 9199.  
2. VICTOR BRUNO VINHADO, RG 53.717.996-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário - GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8753.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.  
RICARDO NUNES, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 754, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**PROCESSO SEI 6010.2021/0002998-1**  
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:  
NOMEAR  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
1. GERSON APARECIDO ALCONCHEL, RF 634.020.2, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Procuradoria de Ajuizamento e Cobrança, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, vaga 11420, constante do Decreto 47.107/06 e da Lei 16.974/18.  
2. BEATRIZ FERNANDES DA COSTA, RF 889.454.0, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio, da Procuradoria Geral do Município, vaga 11576, constante do Decreto 51.821/10 e da Lei 16.974/18.  
3. VICENTE DE PAULO DO ROSARIO JUNIOR, RG 16.554.678-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Procurador Geral do Município, da Procuradoria Geral do Município, vaga 11409, constante do Decreto 57.642/17 e da Lei 16.974/18.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.  
RICARDO NUNES, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 755, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**PROCESSO SEI 6010.2021/0002998-1**  
RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:  
Nomear o senhor JOÃO JOVENTINO BEZERRA NETO, RF 843.827.7, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Perus/Anhanguera, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 13818.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.  
RICARDO NUNES, Prefeito

**APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 726-PREF, ITEM 19, DE 14/09/2021, PUBLICADO NO DOC DE 15/09/2021**

**PROCESSO SEI 6012.2021/0008486-0**  
É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o Registro Funcional correto da senhora ROSANGELA FERREIRA DA COSTA SANTOS, é RF 571.976.3, vaga 1629, e não como constou.  
VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIAS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA 327/SEGES-SGM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:  
Designar ARIADNE DE ALMEIDA BRITO, R.F. 794.917.1/1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas -, Padrão/Ref. M5, Efetivo, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Ref. DAS-12, Divisão de Gestão de Concursos e Estágios, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em substituição a

JOICE APARECIDA DE LIMA PACHECO, R.F. 791.940.9/1, Analista de Assistência Desenvolvimento Social Nível I, Padrão/Ref. Q5, Efetivo, durante o impedimento legal por férias, no período de 30/09/2021 a 14/10/2021.

**PORTARIA 328/SEGES-SGM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:  
Designar CLAUDIO DIMER MAGRINI, R.F. 667.538.7/2, Analista de Saúde - Médico Nível II, Padrão/Ref. ANSM6, Efetivo, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Ref. DAS-12, da Divisão de Perícia Médica, da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em substituição a TERESA CRISTINA FINOTTO VISANI, R.F. 612.874.2/2, Analista de Saúde - Médico Nível I, Padrão/Ref. ANSMS, Efetivo, durante o impedimento legal por férias, no período de 20/09/2021 a 09/10/2021.

**PORTARIA SGM 329, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**SEI 6011.2021/0000494-1**  
RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial de Avaliação, instituída por meio da Portaria SGM 172, de 28 de maio de 2021.  
Parágrafo único. A Comissão referida no caput deste artigo passará a ser composta pelos seguintes membros:  
Presidente:  
Secretaria de Governo Municipal  
1. Cristiano de Arruda Barbirato – RF 732.391-3  
Membros:  
Secretaria de Governo Municipal  
2. Tatiana Regina Rennó Sutto – RF 670.591-0  
3. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho – RF 696.439-7  
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes  
4. Gilmar Pereira Miranda – RF 817.531-4  
Suplentes:  
Edgar Viotti de Oliveira – RF 627.087-5  
Bruno Moraes Valsani - RF 839.707-4  
Secretário (da CEL):  
Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias  
Fernando Amorim Soares de Mello - RF: 890.584.3.  
Art. 2º O processamento da licitação dar-se-á no âmbito da Secretaria de Governo Municipal, com a intervenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.  
Art. 3º O Presidente poderá ser substituído por qualquer dos membros da CEL, observada a ordem sequencial estabelecida no artigo 1º.

Art. 4º A Comissão terá por atribuições a análise de documentos, recebimento e julgamento das propostas e se extinguirá com a adjudicação pela Autoridade Competente.  
Art. 5º A Comissão, se necessário, e em face de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com apoio e pareceres de especialistas.  
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2021.  
RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Município

**PORTARIA SGM 330, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000136-1**

**ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA.**

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,  
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei 15.893, de 7 de novembro de 2013, e constituído pela Portaria 73-PREF, de 23 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integra-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, os senhores LUIZ CARLOS LUSTRE e ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL e EDUARDO MINORU NAGAO, designados pela Portaria SGM-105, de 6 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria SGM-105, de 06 de abril de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2021.  
RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

**PORTARIA SGM 331, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000136-1**

**ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO.**

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,  
RESOLVE:  
Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro, instituído pelo artigo 17 da Lei 12.349, de 6 de junho de 1997, e constituído pela Portaria 69-PREF, de 17 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integra-lo, na qualidade de titular e suplente, e como representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, os senhores LUIZ CARLOS LUSTRE e ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores JÚLIA COELHO DOURADO e EDUARDO MINORU NAGAO, designados pelas Portarias SGM-181, de 12 de julho de 2017 e SGM-106, de 06 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias SGM-181, de 12 de julho de 2017 e SGM-106, de 06 de abril de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2021.  
RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

**PORTARIA SGM 332, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000136-1**

**ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA.**

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,  
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria 56-PREF, de 6 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para compor o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, instituído pelo artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Titular: LUIZ CARLOS LUSTRE;  
Suplente: ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI.  
Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor THOMAS MIGLIORINI COVELLO e ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI, designados pela Portaria SGM-104, de 6 de abril de 2020.  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria SGM-104, de 6 de abril de 2020.  
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2021.  
RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

**PORTARIA SGM 333, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

## Subprefeituras

**SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO**  
**Subprefeito:** Rafael Dirvan Martinez Meira  
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão  
E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – BUTANTÃ**  
**Subprefeito:** Paulo Vitor Sapienza  
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 – PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri  
E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO**  
**Subprefeito:** Thiago Dias da Silva  
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 – Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal  
E-MAIL: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO**  
**Subprefeito:** Carlos Alberto de Oliveira Santos  
Rua Cassiano dos Santos, 499 – PABX: 3397-2700 – Jd. Clípe  
E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA**  
**Subprefeito:** Guaracy Fontes Monteiro Filho  
Av. Ordem de Progresso, 1001 – Tel.: 3855-3800 – Casa Verde  
E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR**  
**Subprefeito:** Renato Galindo Jardim da Silva  
Av. Yervant Kissajikian, 416 – PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar  
E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES**  
**Subprefeito:** Lucas Santos Sorillo  
Estrada do Iguatemi, 2.751 – Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes  
E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO**  
**Subprefeito:** Joel Bomfim da Silva  
Av. São Miguel, 5.550 – Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo  
E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA**  
**Subprefeito:** Sergio Rodrigues Gonelli  
Rua João Marcelino Branco, 95 – PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha  
E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – GUAIANASES**  
**Subprefeito:** Thiago Della Volpi  
Rua Hipólito de Camargo - 479 - PABX: 2392-1030 – Guaianases  
E-MAIL: guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – IPIRANGA**  
**Subprefeito:** Adinilson José de Almeida  
Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga  
E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA**  
**Subprefeito:** Gilmar Souza dos Santos  
Av. Marechal Tito, 3.012 – PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista  
E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ITAQUERA**  
**Subprefeito:** Sílvia Regina de Almeida  
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 – PABX: 2070-1600 – Itaquera  
E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – JABAQUARA**  
**Subprefeito:** Tiago de Almeida Machado  
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara  
E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ**  
**Subprefeito:** Niwton Gilberto de Jesus  
Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3218-4700 – Jaçanã  
E-MAIL: jtcomunicacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – LAPA**  
**Subprefeita:** Fernanda Maria de Lima Galdino  
Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa  
E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM**  
**Subprefeito:** João Paulo Lo Prete  
Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima  
E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – MOOCA**  
**Subprefeito:** Danilo Antão Fernandes  
Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca  
E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PARELHEIROS**  
**Subprefeito:** Marco Antonio Furchi  
Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos  
E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PENHA**  
**Subprefeito:** Flávio Ricardo Sol  
Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta  
E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PERUS**  
**Subprefeita:** Luciana Torralles Ferreira  
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus  
E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PINHEIROS**  
**Subprefeito:** Richard Haddad Junior  
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Alto de Pinheiros - Tel: 3095-9595 – Pinheiros  
E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ**  
**Subprefeito:** Edson Brasil da Silva  
Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 – Pirituba  
E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI**  
**Subprefeito:** Dário José Barreto  
Av. Tucuruvi, 808 - PABX: 2987-3844 – Santana  
E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SANTO AMARO**  
**Subprefeita:** Maria de Fátima Marques Fernandes  
Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro  
E-MAIL: santamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS**  
**Subprefeito:** Roberto Bernal  
Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço  
E-MAIL: saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA**  
**Subprefeito:** Ivaldo da Silva  
Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí  
E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SAPOEMBÁ**  
**Subprefeito:** Marlon Sales da Silva  
Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto  
Telefone: 2705-1089  
E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – SÉ**  
**Subprefeito:** Marcelo Vieira Salles  
Rua Alvares Penteadó, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro  
E-MAIL: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME**  
**Subprefeito:** Roberto de Godoi Carneiro  
Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta  
E-MAIL: vilamariagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – VILA MARIANA**  
**Subprefeito:** Luis Felipe Miyabara  
Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana  
E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE**  
**Subprefeita:** Elisete Aparecida Mesquita  
Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 – Vila Prudente  
E-MAIL: vilaprudentegabinetexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br



**PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000136-1****ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FÁRIA LIMA.**

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e constituído pela Portaria 66-PREF, 13 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, os senhores LUIZ CARLOS LUSTRE e ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores LIGIA MAURO BASSO LAMBERTI e ALEXANDRE M. NOGUEIRA COBRA, designados pela Portaria SGM-107, de 6 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria SGM-107, de 6 de abril de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

**PORTARIA SGM 334, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021****PROCESSO SEI Nº 6011.2019/0001228-2****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL PARA SELEÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES DA PLATAFORMA CIDADES SUSTENTÁVEIS E DEFINIÇÃO DE INDICADORES PARA O MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 2º, inciso XVIII da Portaria 198-SGM, de 21 de julho de 2020, e designar os senhores VANIA CRISTIANE FLORES SALINAS, RF 812.166.4, e MARCO AURÉLIO LESSA VILLELA, RF 835.900.8 para na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal Habitação, integrarem o Grupo de Trabalho Intersecretarial para seleção e apuração dos indicadores da Plataforma Cidades Sustentáveis e definição de indicadores para o monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no município de São Paulo, conforme § 2º, do art. 18 do Decreto 59.020/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**6010.2021/0002593-5** - ARCO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (051814273) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (052265106), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "ARCO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE", CNPJ 66.862.657/0001-76, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 37.261, de 29 de dezembro de 1997.

**6010.2020/0001883-0** - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENY VIEIRA MACHADO - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (051818354) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (052267182), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENY VIEIRA MACHADO", CNPJ 15.308.663/0001-45, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 54.633, de 26 de novembro de 2013.

**6010.2020/0000247-0** - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITARIA VALE VERDE - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (052265188) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (052357988), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITARIA VALE VERDE", CNPJ 04.044.132/0001-76, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

**6010.2021/0002592-7** - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ESTUDOS SOCIAIS E UNIVERSITÁRIOS - AFESU - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (052042474) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (052268280), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ESTUDOS SOCIAIS E UNIVERSITÁRIOS - AFESU", CNPJ 60.428.646/0001-04, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 8.767, de 30 de abril de 1970.

**6010.2021/0000449-0** - SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Saúde (052230602) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (052262553), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES", CNPJ 61.590.410/0001-24, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 8.172, de 16 de maio de 1969.

**6010.2021/0001157-8** - SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO EXPEDITO - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (051922584) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (052269159), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO EXPEDITO", CNPJ 74.126.582/0001-93, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 44.241, de 11 de dezembro de 2003.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO****PORTARIA 047/SGM/SEGES/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 57.012, de 23 de maio de 2016 e na Portaria nº 12/SG/2018

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar a unidade de exercício do servidor integrante da carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG conforme segue:

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDT):

GABRIEL DE SOUZA TROVO, RF 889.703.4, com início de exercício na unidade em 28/09/2021

Art. 2º A partir do início de exercício, o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental listado no artigo 1º, inciso I, possui 60 (sessenta) dias para envio do Plano de Trabalho Individual, conforme modelo do Anexo II da Portaria nº 12 SG/2018.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0002151-0****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 051300690, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a ANNELISE CAROLINA SILVA LOPEZ, inscrita no CPF sob o nº 227.868.288-13, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

**PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003189-3****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 051300838, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a VALE-RIA REGINA CONTIER EVANGELISTA, inscrita no CPF sob o nº 023.017.318-71, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

**PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003289-0****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 051300752, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a REGINA CELIA PEGGAU e SILVA, inscrita no CPF sob o nº 757.246.428-91, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

**PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003447-7****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 051318124, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a RICARDO BAPTISTA MOLINA RAMOS, inscrito no CPF sob 612.444.496-87, representado por sua procuradora SONIA PEREIRA ALCKMIN, inscrita no CPF sob o nº 010.390.638-02, OAB/SP nº 122451, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

**PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003467-1****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 051315463, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a ANTONINHA POLO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 013.747.498-93, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

**PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003559-7****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 051323879, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a VERA LUCIA DO NASCIMENTO DENADAI, inscrita no CPF sob nº 880.761.568-15, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

**SEGURANÇA URBANA****GABINETE DA SECRETÁRIA****DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6029.2021/0014643-4** - SMSU Celio Domingues do Amaral - Apuração de Débito - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da Divisão de Recursos Humanos e da Assessoria Jurídica desta Pasta, considerando a

determinação contida no artigo 7º do Decreto 48.138/2007, RECONHEÇO o débito no valor nominal de **R\$ 1.926,07 (um mil novecentos e vinte e seis reais e sete centavos)**, que deverá ser atualizado na ocasião do pagamento, **Celio Domingues do Amaral** RF: 660.136.7/1., inscrito no CPF 206.336.498-21, determinando sua intimação para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o montante atualizado ou apresentar sua defesa, observado o disposto no artigo 96, parágrafo único, da Lei Municipal 8.989/1979, e nas demais normas regulamentares.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA****GABINETE DIRETOR GERAL****PORTARIA Nº 45/ FPETC/ 2021**

Maria Eugenia Ruiz Gumiel, Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, em consonância com o artigo 15, X, "E", onde cito: criação de núcleos descentralizados da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti. do Estatuto da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

**RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar à implementação do Núcleo Descentralizado da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti - Norte I, aprovado em Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo em 2020 e que utilizará os espaços da EMEFM Prof Derville Allegretti, localizada na Rua Voluntários da Pátria, 777 - Santana, São Paulo - SP, 02011-000, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnico nº 12/2021 realizado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, publicado em D.O na data 23 de julho de 2021, pag. 53.

Art. 2 - O horário de funcionamento da unidade é das 18h às 23h

Art. 3 - Para a unidade em questão, todos os protocolos de segurança sanitários estão sendo seguidos.

Art. 4 - A Fundação Paulistana é responsável pelo devido funcionamento do Núcleo, nas esferas jurídica, administrativa e financeira.

**SEI nº8110.2021/0000539-9**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios, no quantitativo de 25 (vinte e cinco) Estagiários de Nível Superior, pelo período de 12 meses. Autorização para adesão a Ata R.P. 001/SG-COBES/2021.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, considerando os elementos constantes neste processo, em especial o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (SEI n. 051953093), o qual adoto como razão de decidir, e RETI-RATIFICO o despacho publicado no DOC de 21/09/2021, pág. 6, como segue:

Onde se lê:

"....

II – O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, com valor estimado global de R\$ 255.396,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais), e valor estimado global para o Vale Transporte de R\$ 60.720,00 (sessenta mil setecentos e vinte reais), sendo R\$ 126.446,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) relativos à sede da Fundação Paulistana, e R\$ 189.669,60 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) relativos à Escola Makiguti e CFCCT.

....

Leia-se:

"....

II – O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, com valor estimado global de R\$ 317.427,00 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e sete reais), sendo R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais) referente a taxa administrativas, R\$ 255.396,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais), estimado global referente a bolsas sendo R\$ 102.158,40 (cento e dois mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pertencente à sede da Fundação Paulistana, e R\$ 153.237,60 (cento e cinquenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) relativo à Escola Makiguti e CFCCT e valor estimado global para o Vale Transporte de R\$ 60.720,00 (sessenta mil setecentos e vinte reais), sendo R\$ 24.288,00 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais) relativo à sede da Fundação Paulistana e R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais), atinente à Escola Makiguti e CFCCT.

E não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho.

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****GABINETE DA SECRETÁRIA****PROCESSO Nº6074.2021/0006648-7**

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania /PROCON

Assunto: Regime de Adiantamento – Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88.

**Despacho Autorizatório**

I - Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 77/2019, AUTORIZO nos termos da delegação de competência determinada pelo artigo 2º da Portaria nº 013/SMDHC/2019 a realização desta despesa através do Regime de Adiantamento, em nome de Leticia Antonelli Sheu, CPF 316.258.898-79, RF 883.158-1, para participar de Treinamento de Capacitação de Fiscalização dos Funcionários do Procon Cidade de São Paulo, que será realizado na cidade de Campinas - SP, nos dias 27 e 28 de setembro de 2021.

II - Em consequência, Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a Dotação Orçamentária 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00 – Administração da Unidade, no valor de R\$ 427,20 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

**PROCESSO Nº 6074.2021/0006651-7**

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania /PROCON

Assunto: Regime de Adiantamento – Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88.

**Despacho Autorizatório**

I - Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 77/2019, AUTORIZO nos termos da delegação de competência determinada pelo artigo 2º da Portaria nº 013/SMDHC/2019 a realização desta despesa através do Regime de Adiantamento, em nome de Caroline Diogo

Lorente, CPF 498.714.178-70, RF 881.012-5, para participar de Treinamento de Capacitação de Fiscalização dos Funcionários do Procon Cidade de São Paulo, que será realizado na cidade de Campinas - SP, nos dias 27 e 28 de setembro de 2021.

II - Em consequência, Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a Dotação Orçamentária 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00 – Administração da Unidade, no valor de R\$ 427,20 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

**PROCESSO Nº 6074.2021/0006637-1**

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania /PROCON

Assunto: Regime de Adiantamento – Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88.

**Despacho Autorizatório**

I - Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 77/2019, AUTORIZO nos termos da delegação de competência determinada pelo artigo 2º da Portaria nº 013/SMDHC/2019 a realização desta despesa através do Regime de Adiantamento, em nome de Carlos Alberto Praça, CPF 126 023 608 05, RF 770.172/1, para participar de Treinamento de Capacitação de Fiscalização dos Funcionários do Procon Cidade de São Paulo, que será realizado na cidade de Campinas - SP, nos dias 27 e 28 de setembro de 2021.

II - Em consequência, Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a Dotação Orçamentária 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00 – Administração da Unidade, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**PROCESSO Nº 6074.2021/0006646-0**

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania /PROCON

Assunto: Regime de Adiantamento – Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88.

**Despacho Autorizatório**

I - Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 77/2019, AUTORIZO nos termos da delegação de competência determinada pelo artigo 2º da Portaria nº 013/SMDHC/2019 a realização desta despesa através do Regime de Adiantamento, em nome de Renata Cristiny Lima, CPF 315.583.768-36, RF 889.148-6, para participar de Treinamento de Capacitação de Fiscalização dos Funcionários do Procon Cidade de São Paulo, que será realizado na cidade de Campinas - SP, nos dias 27 e 28 de setembro de 2021.

II - Em consequência, Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a Dotação Orçamentária 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00 – Administração da Unidade, no valor de R\$ 427,20 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

**PROCESSO Nº6074.2021/0006303-8**

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS VISANDO A MONTAGEM DE 3.210 CESTAS BÁSICAS

**Despacho de Abertura de Licitação**

I - À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 052067983) e o Encaminhamento de , que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, AUTORIZO, com fundamento nas Leis Municipais nº 13.278/2002, nº 17.2